

COMUNICADO OFICIAL | Nº 253

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Decisões do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**26/04/17****Mapa de Castigos:**

- **Jogos integrados na 30.ª jornada da Liga NOS**
- **Jogos integrados na 38ª jornada da LEDMAN LigaPro**
- **Processos decididos**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Decisões:

- Castigos constantes do mapa anexo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 16-16/17**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 27-16/17**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico n.º 35-16/17**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico n.º 36-16/17**;

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: Mapa e Extratos.

MAIN SPONSOR LIGA NOS



TITLE SPONSOR LIGA PRO



OFFICIAL SPONSORS



Rua da Constituição 2555
4250-173 PORTO

T. +351 228 348 740
F. +351 228 348 756

www.ligaportugal.pt
geral@ligaportugal.pt



LP.006.02



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.260.0 GD CHAVES SAD v VITÓRIA SC SAD (15/04/2017) » LIGA NOS -

1213.1 VITÓRIA SC SAD

C 12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.10
---------	-----------------------------------	--------------	-------	--------

(Ex vi artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP e artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados.)

C 12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 2,525.00	MULTA	187.1.B)
---------	-----------------------------------	--------------	-------	----------

(Ex vi artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Na bancada afeta ao clube visitante, Vitória SC, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos: pelas 15h45 foi lançada uma bengala luminosa; deflagraram dois potes de fumo, um imediatamente antes do início do jogo e o outro aos 14 minutos da 1ª parte; deflagraram duas tochas incandescentes, aos 12 e aos 36 minutos da 1ª parte; deflagraram um petardo ao intervalo do jogo. No total os adeptos do Vitória SC utilizaram 6 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

203.1.262.0 RIO AVE FC SDUQ v FC AROUCA SDUQ (21/04/2017) » LIGA NOS -

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

J 1005418	MARCELO SANTOS FERREIRA	EUR 77.00	MULTA	164.10
-----------	-------------------------	-----------	-------	--------

(10º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)

J 1157193	FILIP KROVINOVIC	EUR 58.00	MULTA	164.20
-----------	------------------	-----------	-------	--------

(2º amarelo)

J 605919	HELDER TIAGO PINTO MOURA GUEDES		REPREENSÃO	164.40
----------	---------------------------------	--	------------	--------

J 605919	HELDER TIAGO PINTO MOURA GUEDES	EUR 96.00	MULTA	164.40
----------	---------------------------------	-----------	-------	--------

(4º amarelo)

J 848493	GIL BASTIAO DIAS		REPREENSÃO	164.40
----------	------------------	--	------------	--------

J 848493	GIL BASTIAO DIAS	EUR 96.00	MULTA	164.40
----------	------------------	-----------	-------	--------

(4º amarelo)

0474.1 FC AROUCA SDUQ

J 1156677	JOSE MANUEL VELAZQUEZ RODRIGUEZ	EUR 115.00	MULTA	164.70
-----------	---------------------------------	------------	-------	--------

(5º amarelo)

J 1156677	JOSE MANUEL VELAZQUEZ RODRIGUEZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
-----------	---------------------------------	---	--------------------	--------

J 792268	HUGO CERQUEIRA PINTO BASTO	EUR 58.00	MULTA	164.20
----------	----------------------------	-----------	-------	--------

(2º amarelo)

J 812250	ANTONIO MANUEL FERNANDES MENDES		REPREENSÃO	164.30
----------	---------------------------------	--	------------	--------

J 812250	ANTONIO MANUEL FERNANDES MENDES	EUR 77.00	MULTA	164.30
----------	---------------------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.263.0 MARITIMO MADEIRA, SAD v BELENENSES SAD (22/04/2017) » LIGA NOS -

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

J	1123315	FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA			REPREENSÃO	164.30
J	1123315	FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA	EUR	115.00	MULTA	164.30
		(8º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J	1153007	RAUL MICHEL MELO SILVA	EUR	115.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	1153007	RAUL MICHEL MELO SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	1154421	EBER HENRIQUE FERREIRA BESSA			REPREENSÃO	164.30
J	1154421	EBER HENRIQUE FERREIRA BESSA	EUR	115.00	MULTA	164.30
		(8º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J	741058	ARMINDO RODRIGUES MENDES FURTADO	EUR	39.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

0327.1 BELENENSES SAD

J	675943	VITOR HUGO GOMES SILVA	EUR	96.00	MULTA	164.20
		(11º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J	703497	DIOGO FILIPE GUERREIRO VIANA	EUR	39.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.264.0 SPORTING SAD v BENFICA SAD (22/04/2017) » LIGA NOS -

1095.1 SPORTING SAD

C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	REPREENSÃO	119.20
(Ex vi artº 54º, nº 1 do RD - Reincidência - O jogo reiniciou-se com dois minutos de atraso. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	REPREENSÃO	119.20
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 306.00 MULTA	119.20
(Ex vi artº 54º, nº 1 do RD - Reincidência - O jogo iniciou-se com três minutos de atraso devido a chegada tardia ao túnel de ambos os clubes. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 306.00 MULTA	119.20
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	REPREENSÃO	123.00
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 574.00 MULTA	123.00
(Ex vi artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - e artº 60º, nº 2, alínea k), nº 12 e nº 13, do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP: No intervalo do jogo o Sr. Paulo Gonçalves, do Benfica SAD, encontrava-se no túnel de acesso aos balneários, sendo que embora constasse do modelo P do jogo, naquele momento não deveria ter acesso àquele local. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 1,530.00 MULTA	127.10
(Ex vi artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1, alíneas g) e m) e vi) do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP e artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos e tarjas no recinto desportivo - Objetos não autorizados.)			
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 612.00 MULTA	187.1.A)
(Na bancada topo sul afeta à equipa visitada, Sporting SAD, ao minuto 54 foi exibida uma tarja com 5 imagens, as três primeiras era sobre a evolução da bola, a quarta imagem era um apito de cor dourada e a última imagem era a simbolizar um voucher com um desenho com uma faca e garfo; ao minuto 77, na mesma bancada, foi exibida uma tarja que dizia "NN GAYS ÓDIO ETERNO". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
(Na bancada afeta ao clube visitado, Sporting SAD, foram entoados os seguintes cânticos antes do início do jogo: "Em cada lampião há um cabrão" e "SLB filhos da puta SLB". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 5,967.00 MULTA	187.1.B)
(Ex vi artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Na bancada afeta ao clube visitado, Sporting SAD, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos: antes do início do jogo, 4 potes de fumo, 8 flash light e 2 petardos; ao minuto 1, 4 petardos e 2 potes de fumo; ao minuto 5, 4 flash light, 3 potes de fumo, 5 tochas e 3 petardos; ao minuto 90, 2 petardos, 3 flash light. No total os adeptos do Sporting SAD utilizaram 40 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
J 1187303	ALAN NAHUEL RUIZ	REPREENSÃO	164.30
J 1187303	ALAN NAHUEL RUIZ	EUR 115.00 MULTA	164.30
(8º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)			
D 12522982	LUIS CARLOS GUERREIRO FERRAO	EUR 383.00 MULTA	141.00
(Ex vi artº 54º, nº 3, alínea c) e artº artº 60º, nº 2, alínea k), nº 12 e nº 13 do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP e artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - No intervalo do jogo o Sr. Paulo Gonçalves, do Benfica SAD, encontrava-se no túnel de acesso aos balneários, sendo que embora constasse do modelo P do jogo, naquele momento não deveria ter acesso àquele local. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
1023.1 BENFICA SAD			
C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	REPREENSÃO	119.20
C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 306.00 MULTA	119.20
(Ex vi artº 54º, nº 1 do RD - Reincidência - O jogo iniciou-se com três minutos de atraso devido a chegada tardia ao túnel de ambos os clubes. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)			



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.264.0 SPORTING SAD v BENFICA SAD (22/04/2017) » LIGA NOS -

1023.1 BENFICA SAD

C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	187.1.A)
<p>(Na bancada afeta ao clube visitante, Benfica SAD, foram entoados os seguintes cânticos: antes do início do jogo, "Em cada leão há um cabrão"; aquando do minuto de silêncio, "Foi no Jamor que o lagarto ardeu, foi o very light que o fodeu". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)</p>					
C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 6,350.00	MULTA	187.1.B)
<p>(Ex vi artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Na bancada afeta ao clube visitante, Benfica SAD, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos: antes do início do jogo, 2 petardos e 4 tochas; ao minuto 42, 2 tochas e 1 pote de fumo; ao minuto 65, 10 tochas, 6 petardos, 5 flash light e 2 potes de fumo; ao minuto 66, 5 tochas, 3 potes de fumo e 2 petardos; ao minuto 67, 1 petardo; ao minuto 69, 1 pote de fumo; ao minuto 90, 2 potes de fumo. No total os adeptos do Benfica SAD utilizaram 46 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)</p>					
J	1156854	KONSTANTINOS MITROGLOU	EUR 39.00	MULTA	164.10
<p>(1º amarelo)</p>					
J	1156994	RAUL ALONSO JIMENEZ RODRIGUEZ		REPREENSÃO	164.30
J	1156994	RAUL ALONSO JIMENEZ RODRIGUEZ	EUR 77.00	MULTA	164.30
<p>(3º amarelo)</p>					
J	797118	ANDERSON LUIS SILVA		REPREENSÃO	164.40
J	797118	ANDERSON LUIS SILVA	EUR 96.00	MULTA	164.40
<p>(4º amarelo)</p>					
D	8406159	PAULO C J L GONCALVES	EUR 765.00	MULTA	141.00
<p>(Ex vi artº 60º, nº 2, alínea k), nº 12 e nº 13, do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP: No intervalo do jogo o Sr. Paulo Gonçalves, do Benfica SAD, encontrava-se no túnel de acesso aos balneários, sendo que embora constasse do modelo P do jogo, naquele momento não deveria ter acesso àquele local. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)</p>					



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.265.0 VITÓRIA SC SAD v BOAVISTA SAD (23/04/2017) » LIGA NOS -

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1154285	MOUSSA MAREGA		REPREENSÃO	164.40
J	1154285	MOUSSA MAREGA	EUR 96.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)			
J	1184732	NCLOMANDE GHISLAIN KONAN	EUR 39.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)			
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.00
		(Ex vi artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP e artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados.)			
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 7,650.00	MULTA	186.20
		(Ex vi artº 54º, nº 1 do RD - Reincidência - Arremesso de objetos perigosos para dentro do terreno de jogo - Os adeptos do clube visitado, Vitória SC, situados na bancada topo sul, arremessaram um flash light que caiu dentro do relvado, junto à baliza do Vitória SC, sem ter atingido qualquer interveniente ou provocado paragem de jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 918.00	MULTA	187.1.A)
		(Aquando da marcação do segundo golo do Vitória SC foi lançado da bancada afeta à equipa visitada um balão de água que caiu dentro do terreno de jogo, não tendo atingido ninguém. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
		(Entre os minutos 76 e 78 foi entoado um cântico com a frase "Boavista é merda", vindo das bancadas afetas ao clube visitado, Vitória SC. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
		(Aos minutos 67, 68 e 70 foi entoada a frase "filhos da puta" da bancada afeta ao clube visitado, Vitória SC. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 2,525.00	MULTA	187.1.B)
		(Ex vi artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Na bancada afeta ao clube visitado, Vitória SC, delagaram os seguintes engenhos pirotécnicos: aquando da entrada das equipas em campo foram acionadas 3 tochas de fumo; foram acionadas tochas de fumo aos minutos 12, 19, 28, 29, 30, 60 e 87. No total os adeptos do Vitória SC utilizaram 10 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			

0166.1 BOAVISTA SAD

C	01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR 536.00	MULTA	187.1.A)
		(Aos minutos 8, 9, 10, 11, 75 e 79 foi entoado um cântico com a frase "Guimarães é merda" pelos adeptos do clube visitante, Boavista FC. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
		(Aos minutos 11, 12, 67 e 79 foi entoada a frase "filhos da puta" pelos adeptos do clube visitante, Boavista FC. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
J	1126528	ANDERSON CARVALHO SANTOS		REPREENSÃO	164.30
J	1126528	ANDERSON CARVALHO SANTOS	EUR 77.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)			
J	785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA		REPREENSÃO	164.40
J	785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA	EUR 96.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)			



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.265.0 VITÓRIA SC SAD v BOAVISTA SAD (23/04/2017) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

J 829747	IURI JOSE PICANCO MEDEIROS	EUR 96.00	MULTA	164.20
----------	----------------------------	-----------	-------	--------

(7º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)

203.1.266.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v SC BRAGA SAD (23/04/2017) » LIGA NOS -

0520.1 FC PACOS FERREIRA SDUQ

J 945117	ADMILSON ESTALINE DIAS BARROS	EUR 115.00	MULTA	164.70
----------	-------------------------------	------------	-------	--------

(5º amarelo)

J 945117	ADMILSON ESTALINE DIAS BARROS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
----------	-------------------------------	---	--------------------	--------

1048.1 SC BRAGA SAD

C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 7,650.00	MULTA	186.20
---------	----------------------------------	--------------	-------	--------

(Ex vi artº 54º, nº 1 do RD - Reincidência - Arremesso de objetos perigosos para dentro do terreno de jogo - Ao minuto 42 da 2ª parte, foi arremessada para dentro do terreno de jogo uma cadeira oriunda da bancada topo poente, local onde se encontravam os adeptos afetos ao SC Braga, estando o jogo interrompido. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	PROCESSO DISCIPLINAR	PD	
---------	----------------------------------	----------------------	----	--

J 755026	PAULO SERGIO MOTA	EUR 77.00	MULTA	164.10
----------	-------------------	-----------	-------	--------

(10º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.267.0 MOREIRENSE FC SAD v GD CHAVES SAD (24/04/2017) » LIGA NOS -

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

C 08671	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 383.00	MULTA	187.1.A)
(Os adeptos do clube visitado, situados na bancada nascente aos 64 minutos e após o apito final, entoaram repetidas vezes, em coro, a palavra: "Gatuno". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
J 1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA		REPREENSÃO	164.30
J 1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA	EUR 115.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)				
J 1126596	BAKARY SARE		REPREENSÃO	164.30
J 1126596	BAKARY SARE	EUR 77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				
J 1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO		REPREENSÃO	164.30
J 1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO	EUR 77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				

0622.1 GD CHAVES SAD

J 1123894	CARLOS SANTOS RODRIGUES	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
J 516089	BRUNO MANUEL ARAUJO BRAGA		REPREENSÃO	164.30
J 516089	BRUNO MANUEL ARAUJO BRAGA	EUR 115.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.268.0 FC PORTO SAD v CD FEIRENSE SAD (23/04/2017) > LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.10
(Ex vi artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP e artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados.)				
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 612.00	MULTA	187.1.A)
(Aos 45 e aos 58 minutos na bancada sul sector 9 e 10, a claque "Super Dragões" afeta ao FC Porto entoou em coro "SLB, SLB, SLB, filhos da puta, SLB".)				
(Aos minutos 53, 54, 86 e 88, aquando do pontapé de baliza por parte da equipa do Feirense, na bancada sul sector 9 e 10, a claque "Super Dragões" afeta ao FC Porto entoou "filho da puta".)				
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 1,760.00	MULTA	187.1.B)
(Ex vi artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Na bancada sul sector 9 e 10, na claque "Super Dragões", afeta ao FC Porto, deflagraram flash lights aos minutos 35, 63 e 65. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				

0268.1 CD FEIRENSE SAD

J 1005590	ELVIS MANUEL MONTEIRO MACEDO		REPRENSÃO	164.30
J 1005590	ELVIS MANUEL MONTEIRO MACEDO	EUR 77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				
J 1187325	FLAVIO SILVA RAMOS	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
J 728477	LUIS MIGUEL VIEIRA BABO MACHADO	EUR 77.00	MULTA	164.10
(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J 792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR 96.00	MULTA	164.20
(7º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J 970176	JEAN SONY ALCENAT	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.269.0 CD TONDELA SDUQ v CD NACIONAL, FUT. SAD (22/04/2017) » LIGA NOS -

0311.1 CD TONDELA SDUQ

J	806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA			REPREENSÃO	164.30
J	806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA	EUR	115.00	MULTA	164.30
(8º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						

0282.1 CD NACIONAL, FUT. SAD

J	1126389	CESAR HENRIQUE MARTINS	EUR	115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	1126389	CESAR HENRIQUE MARTINS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	838025	TOBIAS PEREIRA FIGUEIREDO			REPREENSÃO	164.40
J	838025	TOBIAS PEREIRA FIGUEIREDO	EUR		MULTA	164.40
(4º amarelo)						



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.270.0 ESTORIL PRAIA SAD v VITORIA FC SAD (22/04/2017) » LIGA NOS -

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

J 1187319	EDUARDO ANTONIO MACHADO TEIXEIRA	EUR 115.00	MULTA	164.70
	(5º amarelo)			
J 1187319	EDUARDO ANTONIO MACHADO TEIXEIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 1216880	CARLOS VINICIUS SANTOS JESUS		REPREENSÃO	164.40
J 1216880	CARLOS VINICIUS SANTOS JESUS	EUR 96.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)			
J 628635	LUIS MIGUEL LOPES MENDES	EUR 77.00	MULTA	164.10
	(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)			

1210.1 VITORIA FC SAD

J 1126509	LUIS FELIPE DIAS NASCIMENTO	EUR 39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)			
J 1156715	LUIS OTAVIO BONILHA OLIVEIRA	EUR 39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)			
J 529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA		REPREENSÃO	164.40
J 529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA	EUR 96.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)			
J 577634	NUNO MIGUEL SOUSA PINTO	EUR 96.00	MULTA	164.20
	(11º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)			

204.1.387.0 CD COVA PIEDADE SAD v AD FAFE SAD (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0065.1 AD FAFE SAD

C 00651	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAFE, FUTEBOL SAD	EUR 179.00	MULTA	187.1.A)
---------	---	------------	-------	----------

(Alguns adeptos do clube visitante, pertencentes a um Grupo Organizado de Adeptos, mantiveram um comportamento bastante agressivo e inadequado durante grande parte do evento: injúrias, cuspidelas, incitamento à violência em grupo efetuando vários pontapés ao painel em acrílico que separa estes adeptos dos visitados. Conforme é relatado no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.409.0 VARZIM SC SDUQ v SC COVILHÃ SDUQ (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1199.1 VARZIM SC SDUQ

J	631777	SANDRO FERNANDO SILVA CUNHA	EUR	45.00	MULTA	164.20
(7º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						
J	728700	RUI ABEL MAIA COENTRAO	EUR	72.00	MULTA	164.70
(9º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						
J	728700	RUI ABEL MAIA COENTRAO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	902801	FABIO PINHEIRO FONSECA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ

J	756864	MICKAEL PEREIRA MOURA			REPREENSÃO	164.40
J	756864	MICKAEL PEREIRA MOURA	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)						



**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.410.0 FC VIZELA SAD v AD FAFE SAD (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0553.1 FC VIZELA SAD

C	05531	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR 1,785.00	MULTA	186.10
<p>(Arremesso de objetos perigosos para dentro do terreno de jogo - Aos 40 minutos de jogo e no momento da expulsão do jogador da equipa visitada, um grupo de adeptos afeto à equipa visitada situado na bancada central poente arremessou na direção do árbitro assistente n.º 1 isqueiros.)</p>					
C	05531	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR 465.00	MULTA	187.1.A)
<p>(Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP, os adeptos da equipa FC Vizela tiveram os seguintes comportamentos incorrectos, entre outros: No momento em que as equipas regressavam das cabines para o reinício da partida, um grupo organizado de adeptos afeto à equipa visitada situado na bancada nascente, setor norte, entooou, em coro, o seguinte cântico "aconteça o que acontecer, o Fafe é merda até morrer". Logo após o apito para o intervalo e no momento em que o jogador com a camisola nº 47 da equipa visitante recolhia ao túnel de acesso aos balneários, um grupo de adeptos afetos à equipa visitada posicionados na bancada central entooou em coro a seguinte expressão "filho da puta, morre filho da puta". Aos 42 minutos de jogo, um grupo organizado de adeptos afeto à equipa visitada situados na bancada central arremessou uma garrafa de água, sem tampa e sem qualquer líquido na direção do banco da equipa visitante, não tendo acertado em qualquer dos seus elementos.)</p>					
J	1039347	FELIPE AUGUSTO ABREU		REPRENSÃO	164.40
J	1039347	FELIPE AUGUSTO ABREU	EUR 45.00	MULTA	164.40
<p>(4º amarelo)</p>					
D	10842444	FREDERICO AMADEU LIMA FERREIRA	EUR 179.00	MULTA	140.10
<p>(Atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - No final do jogo o director de segurança dirigiu-se para dentro do terreno de jogo e disse para o árbitro, repetidamente: "É sempre a mesma merda, não adianta, é sempre a mesma merda". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)</p>					
D	10842444	FREDERICO AMADEU LIMA FERREIRA	10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
J	564136	DANIEL RICARDO SILVA SOARES	EUR 250.00	MULTA	151.1.A
<p>(Agredir um adversário com um soco. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</p>					
J	564136	DANIEL RICARDO SILVA SOARES	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	151.1.A
J	690872	EDUARDO LUIS VIEIRA FERRAZ		REPRENSÃO	164.30
J	690872	EDUARDO LUIS VIEIRA FERRAZ	EUR 54.00	MULTA	164.30
<p>(8º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)</p>					
J	742562	DANIEL FILIPE FARIA COELHO	EUR 72.00	MULTA	164.70
<p>(9º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)</p>					
J	742562	DANIEL FILIPE FARIA COELHO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
<p>0065.1 AD FAFE SAD</p>					
J	1131454	OLIVER SARKIC	EUR 18.00	MULTA	164.10
<p>(1º amarelo)</p>					
J	1153656	GERALDO AMANCIO MATSIMBE		REPRENSÃO	164.30


**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.410.0 FC VIZELA SAD v AD FAFE SAD (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0065.1 AD FAFE SAD

J	1153656	GERALDO AMANCIO MATSIMBE	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	1183385	REINILDO ISNARD MANDAVA	EUR	54.00	MULTA	164.50
		(Expulsão - acumulação de amarelos)				
J	1183385	REINILDO ISNARD MANDAVA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
J	823289	RICARDO JOSE SILVA FERNANDES			REPREENSÃO	164.30
J	823289	RICARDO JOSE SILVA FERNANDES	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				

204.1.411.0 SPORTING SAD "B" v VITÓRIA SC SAD "B" (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1095.1 SPORTING SAD

J	965166	MATHEUS FELLIPE COSTA PEREIRA			REPREENSÃO	164.40
J	965166	MATHEUS FELLIPE COSTA PEREIRA	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1184555	FALAYE SACKO			REPREENSÃO	164.40
J	1184555	FALAYE SACKO	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	1187274	MAROUANE SAHRAOUI			REPREENSÃO	164.30
J	1187274	MAROUANE SAHRAOUI	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	807715	DENIS PAULO DUARTE	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J	864436	FRANCISCO DANIEL SIMOES RODRIGUES	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(10º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J	902691	HELDER JOSE CASTRO FERREIRA	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.412.0 ACADÉMICO VISEU SDUQ v PORTIMONENSE SAD (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0646.1 ACADÉMICO VISEU SDUQ

J	1184729	MOSES PHIRI			REPRENSÃO	164.30
J	1184729	MOSES PHIRI	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	557423	RUI MIGUEL MELO RODRIGUES	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

0893.1 PORTIMONENSE SAD

J	1215724	BRENDON LUCAS SILVA ESTEVAM			REPRENSÃO	164.30
J	1215724	BRENDON LUCAS SILVA ESTEVAM	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	536707	JORGE COSTA PIRES	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	579409	IVO PASSEIRA NICOLAU	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J	627198	LUIS RAFAEL MARGACA GARCIA ZAMBUJO			REPRENSÃO	164.40
J	627198	LUIS RAFAEL MARGACA GARCIA ZAMBUJO	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				

204.1.413.0 CD AVES SAD v FC FAMALICAO SDUQ (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0248.1 CD AVES SAD

C	02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	187.1.A)
		(Entre os 34 e os 35 minutos da segunda parte, os adeptos do CD Aves, situados na Bancada Poente Norte, dirigiram-se aos adeptos do FC Famalicão, situados na Bancada Nascente Sul, entoando por três vezes a seguinte frase, de forma audível e perceptível: "A puta da vossa mãe". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				

0493.1 FC FAMALICAO SDUQ

C	04931	FUTEBOL CLUBE FAMALICAO SDUQ	EUR	179.00	MULTA	187.1.A)
		(Entre os 34 e os 35 minutos da segunda parte, os adeptos do FC Famalicão situados na Bancada Nascente Sul, respondendo nos adeptos do CD Aves, entoaram em coro, também de forma audível e perceptível, por cinco vezes, as seguintes frases: "Aves é merda"; "Filhos da puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
J	511770	NUNO MIGUEL PEREIRA DIOGO	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(7º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.414.0 BENFICA SAD "B" v FC PORTO SAD "B" (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1023.1 BENFICA SAD

J	1187998	IGOR HENRIQUE SOUZA ROCHA	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	893648	HERIBERTO MORENO BORGES TAVARES	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				

0529.1 FC PORTO SAD

J	1152899	CHIDOZIE COLLINS AWAZIEM	EUR	54.00	MULTA	164.50
		(Expulsão - acumulação de amarelos)				
J	1152899	CHIDOZIE COLLINS AWAZIEM		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
J	1156689	OMAR NICOLAS GOVEA GARCIA	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(7º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)				
J	850505	RUI FILIPE ARAUJO MOREIRA	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES	EUR	54.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.415.0 SC FREAMUNDE SAD v FC PENAFIEL SDUQ (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0978.1 SC FREAMUNDE SAD

C 09781	SPORT CLUBE FREAMUNDE SAD	EUR 536.00	MULTA	187.1.A)
<p>(Após o final do jogo, aquando da entrada da equipa de arbitragem no túnel de acesso aos balneários, o público da equipa visitada gritou constantemente: "Gatunos, Gatunos", batendo ao mesmo tempo na cobertura do túnel de forma violenta. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.) (Após o final do jogo, no parque de estacionamento, cerca de 50 adeptos da equipa visitada proferiram as seguintes expressões, em direcção à equipa de arbitragem: "filhos da puta", "ladrões", "deviam morrer hoje", "corruptos", "não saem daqui vivos". Cerca de 5 adeptos conseguiram aproximar-se da viatura da equipa de arbitragem, atingindo-a com muros. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</p>				
D 10458600	HILARIO PAULINO NEVES FREITAS LEAL	EUR 357.00	MULTA	140.20
<p>(Ex vi artº 54º, nº 1 do RD - Reincidência - Protestos contra a equipa de arbitragem - Comportamento irresponsável no banco, contestando sistematicamente as decisões tomadas pela equipa de arbitragem. No momento em questão, disse: "São uma vergonha, não valem nada". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</p>				
D 10458600	HILARIO PAULINO NEVES FREITAS LEAL	10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.20
M 137232152ZZ3	JOAQUIM RICARDO RIBEIRO SILVA	EUR 179.00	MULTA	140.10
<p>(Atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - Contestou uma decisão do árbitro assistente, corendo em direcção ao mesmo com os braços no ar. Neste momento utilizou ainda linguagem injuriosa para com o 4ºÁrbitro, dizendo: "Isto é uma vergonha, vai para o caralho". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</p>				
M 137232152ZZ3	JOAQUIM RICARDO RIBEIRO SILVA	2	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
<p>(Ex vi artº 171º, nº 1, do RD - Redução para um quarto dos limites da sanção de suspensão.)</p>				
J 652699	HUGO FILIPE SOUSA PEREIRA	EUR 54.00	MULTA	164.70
<p>(5º amarelo)</p>				
J 652699	HUGO FILIPE SOUSA PEREIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 657869	RUI PEDRO MACHADO BANDEIRA RAINHO	EUR 179.00	MULTA	157. A)
<p>(Uso de expressões ou gestos indignos - Aos 92 minutos, protestou uma decisão do árbitro, dizendo:"Vai para o caralho".)</p>				
J 657869	RUI PEDRO MACHADO BANDEIRA RAINHO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	157. A)
J 786598	MICHAEL CONCEICAO FIGUEIREDO		REPREENSÃO	164.40
J 786598	MICHAEL CONCEICAO FIGUEIREDO	EUR 45.00	MULTA	164.40
<p>(4º amarelo)</p>				
0524.1	FC PENAFIEL SDUQ			
J 1156644	KALINDI ALVES SOUZA	EUR 54.00	MULTA	164.70
<p>(5º amarelo)</p>				
J 1156644	KALINDI ALVES SOUZA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.416.0 GIL VICENTE FC SDUQ v CD COVA PIEDADE SAD (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0557.1 GIL VICENTE FC SDUQ

J	1187255	ARTHUR RODRIGUES REZENDE	EUR	36.00	MULTA	164.10
(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						
J	746859	HUGO FILIPE PINTO SERVULO FIRMINO	EUR	45.00	MULTA	164.20
(7º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES	EUR	36.00	MULTA	164.10
(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						

0263.1 CD COVA PIEDADE SAD

J	1069317	DIEGO FRANCISCO ROCHA	EUR	45.00	MULTA	164.20
(7º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						
J	633077	FRANCISCO MIGUEL FRANCO ANTUNES GOMES	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	633077	FRANCISCO MIGUEL FRANCO ANTUNES GOMES	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70

204.1.417.0 LEIXÕES SAD v SC OLHANENSE SAD (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0823.1 LEIXÕES SAD

C	08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR	536.00	MULTA	127.10
(Ex vi artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP e artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados.)						
C	08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR	822.00	MULTA	187.1.B)
(Ex vi artº 56º, nº 3 do RD - Reincidência - Os adeptos do Leixões SC, instalados no Sector 21 Bancada Central, rebentaram petardos aos minutos 14 e 17 da segunda parte. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)						

1087.1 SC OLHANENSE SAD

J	1098353	JEAN CHRISTOPHE SEBASTIEN COUBRONNE	EUR	36.00	MULTA	164.10
(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						
J	788592	LUIS EDGAR FERNANDES ABREU	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	788592	LUIS EDGAR FERNANDES ABREU	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.418.0 SANTA CLARA AÇORES SAD v UNIÃO MADEIRA SAD (23/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0304.1 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1156711	OSAMA RASHID			REPREENSÃO	164.30
J	1156711	OSAMA RASHID	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)						

0372.1 UNIÃO MADEIRA SAD

J	1126447	RONIEL SILVA COSTA	EUR	54.00	MULTA	164.50
(Expulsão - acumulação de amarelos)						
J	1126447	RONIEL SILVA COSTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
J	1184728	GENSERIX PEDRO KUSUNGA			REPREENSÃO	164.40
J	1184728	GENSERIX PEDRO KUSUNGA	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)						
J	645926	LUIS FERNANDO GONCALVES FERNANDES TINOCO	EUR	36.00	MULTA	164.10
(6º amarelo - ex vi artº 164º, nº 9, do RD)						
T	8596721	JORGE ANTONIO ROSA CASQUILHA	EUR	179.00	MULTA	140.10

(Ex vi artº 168º, nº 1 e nº 3, do RD - Atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - Protestou uma decisão da equipa de arbitragem com os braços no ar fora da sua área técnica dizendo: "Vocês são mesmo fraquinhos". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 16-16/17

ARGUIDO: Futebol Clube do Porto – Futebol SAD

OBJETO: Afirmações respeitantes a agente de arbitragem e a órgão da Federação Portuguesa de Futebol divulgadas no jornal eletrónico denominado «Dragões Diários»

NORMAS APLICADAS: alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do RCLPFP2016; n.º 1 do artigo 19.º e artigo 127.º do RDLFP2016.

Decisão

Julgar procedente, por provada, a acusação e conseqüentemente, **condenar** a Arguida Futebol Clube do Porto, Futebol SAD **pela prática infração p. e p. pelo artigo 127.º RDLFP2016 por violação do disposto no artigo 19.º n.º 1 do RDLFP2016 e no artigo 35.º n.º 1 alínea h) do RCLPFP2016, na sanção de multa de 15 UC a que, atendendo, à aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2, 5 e 6 do artigo 36º do RDLFP2016 corresponde o valor de € 1.148,00 (mil cento e quarenta e oito euros).**

Cidade do Futebol, 26 de abril de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 27-16/17

ARGUIDO: Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD

OBJETO: Afirmações na comunicação social visando Carlos Alberto Teixeira de Pinho, Presidente da Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda.

NORMAS APLICADAS: Artigos 19.º, n.º 1, 112.º, n.º 1, 136.º, n.º 1 e 141.º do RDLFPF2016; artigo 51.º, n.º 1, do RCLFPF2016.

Decisão

Absolver o Arguido Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho da prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 141.º do RDLFPF2016, por violação do disposto no artigo 19.º, n.º 1, do RDLFPF2016 e no artigo 51.º, n.º 1, do RCLFPF2016.

Cidade do Futebol, 26 de abril de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 35-16/17

RECORRENTE: Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD

RECORRIDO: Conselho de Disciplina, Secção Profissional, da Federação Portuguesa de Futebol

OBJETO: Execução do acórdão do TAD no âmbito do processo n.º 28/2016 de 07 de fevereiro de 2017, nos termos do acórdão proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina de 07 de março, no que diz respeito à fundamentação notificada no dia 14 de março dos processos sumários deliberados em reunião colegial restrita de 13 de setembro de 2016, publicitado através do comunicado oficial n.º 69 da LPFP, respeitante ao jogo n.º 10409 (203.01.036) entre a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Moreirense Futebol Clube – Futebol SAD, realizado no dia 10 de setembro de 2016, a contar para a 4.ª jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Lei do Tribunal Arbitral do Desporto, artigos 49º, nº2 e 61º; CPA, artigo 163º, nº1.

Decisão

Negar provimento ao Recurso interposto pela Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD.

Oeiras, Cidade do Futebol, 26 de abril de 2017.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 36-16/17

PARTES: ARGUIDO: Futebol Clube de Paços de Ferreira – SDUQ, LDA. e Conselho de Disciplina da FPF (Secção Profissional)

RECORRENTE: Futebol Cube de Paços de Ferreira – SDUQ, LDA.

OBJECTO: Decisão condenatória proferida em processo sumário na Sessão do CD (SP) de 21 de Março de 2017, que condenou a Recorrente pela prática da infração disciplinar p. e p. no artº 127º, nº1, do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional *ex vi* artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1, alínea m) e vi) do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (RCLPFP), e artº 56º, nº 3, do RD2016 – reincidência - entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo – objectos não autorizados, na multa de € 1.148,00.

NORMAS APLICADAS: 17.º, 56º, nº 3, e 127.º, do RD2016; artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1, alínea m) e vi) do Anexo VI do RC do RCLPFP; artº 35º, nº 1, alínea f), do Regulamento das Competições da LPFP.

Decisão

Negar provimento ao presente recurso.

Cidade do Futebol, 26 de abril de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional